autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 21/10/2025 11:42:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao **Instituto Jô Clemente (IJC)**, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao Instituto Jô Clemente (IJC), pelos serviços prestados à cidade de São Paulo

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em junho de 2025.

GEORGE HATO
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – Sala 517 São Paulo – SP - CEP 01319-900 – Tel.: (11) 3396-4498
Site www.georgehato.com.br E-mail: gvhato@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681915.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Jô Clemente (IJC) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com mais de 64 anos de história dedicados à promoção da saúde, inclusão e defesa dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Doenças Raras. Desde sua fundação, em 1961, o Instituto tem sido um pilar essencial no atendimento e apoio a esse público na cidade de São Paulo, atuando com excelência nas áreas da saúde, educação, assistência social, inclusão profissional pesquisa, alinhado com cerca de 7 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Jô Clemente (IJC) tem construído uma sólida parceria com o poder público e a sociedade civil, sendo protagonista em diversas iniciativas pioneiras no Brasil. Um exemplo marcante é a implantação do Teste do Pezinho, na qual o Instituto teve papel fundamental tanto no desenvolvimento da técnica do exame quanto na formulação das políticas públicas que o tornaram obrigatório e gratuito pelo SUS. Graças a essa atuação, mais de 18,5 milhões de bebês passaram a ser diagnosticados precocemente, o que permitiu prevenir Deficiências Intelectuais, reduzir a mortalidade infantil e garantir tratamento imediato para doenças que poderiam causar sérias complicações e até mesmo levar ao óbito. Essa conquista representa um avanço significativo na qualidade de vida das crianças brasileiras e de suas famílias.

Com o compromisso de promover o desenvolvimento pleno e a inclusão das pessoas com deficiência, o IJC oferece os seguintes serviços:

- **Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) – Teste do Pezinho**: Maior SRTN em número de exames realizados credenciado pelo Ministério da Saúde na América Latina, conta com tecnologia avançada e equipe altamente qualificada. Desde dezembro de 2020, a Prefeitura de São Paulo, em parceria com o Instituto, ampliou a cobertura do exame na rede pública municipal. Antes restrito à detecção de seis doenças, o teste passou a identificar cerca de 50, incluindo condições raras. A ampliação visa o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno, prevenindo sequelas graves e promovendo melhor qualidade de vida.
- **Projeto Piloto para a Triagem Neonatal da Atrofia Muscular Espinhal (AME-5q):** O Projeto é um marco do Instituto Jô Clemente (IJC) como protagonista de pesquisas científicas inovadoras de alto impacto no Brasil. O projeto é uma parceria entre as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de São Paulo e avalia o fluxo de trabalho e indicadores para implantação da AME-5q no Programa Nacional de Triagem Neonatal em âmbito estadual. Esse programa determinará a incidência de AME-5q no estado de São Paulo, contribuindo significativamente para a projeção do impacto da doença no Brasil.

Matéria PDL 109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681915.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

- **Ambulatório de Diagnóstico:** Serviço com mais de 50 anos de atuação. Conta com equipe multidisciplinar especializada em neurodesenvolvimento, dedicada à realização de diagnósticos precisos e à definição das melhores estratégias terapêuticas e de reabilitação. Em parceria com a Prefeitura, o atendimento é realizado via SUS em agenda regulada, com foco no diagnóstico da Deficiência Intelectual.
- **Atendimento Educacional Especializado:** Em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, o Instituto recebe crianças com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA) encaminhadas pela rede municipal para atividades pedagógicas que visam eliminar barreiras à aprendizagem e à participação plena na sociedade. Realiza um trabalho integrado com as escolas/professores da rede municipal e com as famílias.
- **Estimulação e Habilitação:** Atendimento terapêutico voltado a crianças com suspeita ou diagnóstico de Deficiência Intelectual, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e síndromes genéticas, como a síndrome de *Down*. O objetivo é promover o desenvolvimento global da criança, favorecendo sua autonomia, independência e inclusão social. As atividades são conduzidas por equipe multidisciplinar especializada em reabilitação neurológica. A participação ativa das famílias é parte essencial do processo. O serviço é oferecido por meio do SUS.
- **Programa IJC Inclui +:** O Instituto desenvolve programas de capacitação e inclusão profissional para pessoas com deficiência. Iniciativas como o Iniciação ao Mundo do Trabalho (IMT), o método do Emprego Apoiado e projetos de qualificação já beneficiaram milhares de pessoas. O Instituto também promove o programa EMPREENdi, voltado ao desenvolvimento empreendedor de famílias em situação de vulnerabilidade, reafirmando seu compromisso com a inclusão social e produtiva.
- **Longevidade:** O Instituto realiza atendimentos a jovens, adultos e idosos, visando manter as funcionalidades, a autonomia e independência para uma inclusão plena na sociedade.
- **Telecentro:** em parceria com a Prefeitura, disponibiliza o serviço de telecentro para a comunidade e para as pessoas e famílias atendidas na organização, visando a inclusão digital.
- **Autodefensoria:** O programa promove espaços de participação, para que pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo possam se expressar e defender seus direitos. Além disso, busca incentivar a atuação ativa dessas pessoas em Organizações representativas da Sociedade Civil, como no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo (CMPD) e no Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ).
- **CAT (Centro de Apoio Técnico):** É um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), administrado pelo Instituto Jô Clemente (IJC) e foram criados para garantir um atendimento especializado com equipes multidisciplinares qualificadas (assistentes sociais, psicólogos, intérpretes de

Matéria PDL 109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681915.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

Libras) para pessoas com deficiência em situação de violência ou violação de direitos. O CAT São Paulo, capital, é a sede com maior número de atendimentos ao público.

Atualmente, o Instituto Jô Clemente (IJC) realiza cerca de 300 mil atendimentos anualmente.

Diante do exposto, em reconhecimento a sua trajetória, peço aos nobres pares a aprovação desta importante honraria.

Matéria PDL 109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681915.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 109/2025

Autores

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 18/06/2025
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 18/06/2025
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 18/06/2025
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 18/06/2025
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 18/06/2025
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 23/06/2025
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 23/06/2025
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 23/06/2025
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 24/06/2025
Ver. EDIR SALES (PSD) em 24/06/2025
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 24/06/2025
Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 24/06/2025
Ver. RUTE COSTA (PL) em 24/06/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 25/06/2025
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 25/06/2025
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 25/06/2025
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 25/06/2025
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 25/06/2025
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 26/06/2025
Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) em 27/06/2025
Ver. JAIR TATTO (PT) em 27/06/2025
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 01/07/2025
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 07/07/2025
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/07/2025
Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 23/07/2025
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 30/07/2025
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 04/08/2025
Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 04/08/2025
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 04/08/2025
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 06/08/2025
Ver. KENJI ITO (PODE) em 11/08/2025
Ver. LUCAS PAVANATO (PL) em 12/08/2025
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 09/09/2025
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 09/09/2025
Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 30/09/2025
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 06/10/2025
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 21/10/2025